

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As classificações de serviço relevantes nos períodos em referência.

11.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 11.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 5.º, Lisboa.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação ordinária/extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Margarida Maria Lança de Matos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado Rui Fernandes Duarte, técnico superior de 1.ª classe.

2.º Licenciada Sónia Cristina Magalhães Matos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Licenciado João Manuel M. N. Gonçalves da Rosa, chefe de divisão.

2.º Licenciada Isabel Maria Bordalo Beja e Costa, técnica superior principal.

14.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

Despacho n.º 15 614/2007

Por despachos de 20 e de 26 de Março e de 7 de Maio de 2007, respectivamente do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do subdirector-geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e do vice-presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, António Manuel Sobral Vieira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e Maria da Conceição Paradelo de Carvalho Lopes, telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram transferidos para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007. (Não carece visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

Rectificação n.º 1073/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2007, a p. 12 857, o aviso n.º 8780/2007, referente ao concurso interno de acesso geral para o provimento de cinco lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de cinco lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior» deve ler-se «concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de quatro lugares na categoria de assessor, da carreira técnica superior» e onde se lê «[...] habilitados com licenciatura nas seguintes áreas: Relações Internacionais, Ciências do Desenvolvimento e Cooperação, Relações Públicas ou Línguas e Literaturas Modernas.» deve ler-se «[...] habilitados com licenciatura nas seguintes áreas: Relações Internacionais, Ciências do Desenvolvimento e Cooperação, Economia ou Línguas e Literaturas Modernas.»

O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação da presente rectificação, sendo consideradas todas as candidaturas entretanto remetidas a este organismo.

21 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 13 002/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 25 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e por execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19 de Janeiro de 2006, processo n.º 38 862/95, é reconhecida às funcionárias Rita Castelo Afonso Matos Simões e Alda Maria Alves Ramos Branco a retroactividade das suas nomeações na categoria de inspector tributário do nível 1 à data de 20 de Outubro de 1995.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 13 003/2007

Por despacho da subdirectora-geral de 26 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e por execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 14 de Março de 2006, processo n.º 147/04, é reconhecida à funcionária Maria José Ferreira Nabiça a retroactividade da sua nomeação na categoria de técnica de administração tributária do nível 1 à data de 8 de Maio de 1999.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1384/2007

Considerando que Ema de Sousa Raposo Inácio tem vindo a exercer, sem interrupção, funções dirigentes desde 5 de Março de 2003, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de administração da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis;

Considerando que esta funcionária, técnica de administração tributária assessora do grau 6 do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnica de administração tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento da funcionária Ema de Sousa Raposo Inácio na categoria de técnica de administração tributária assessora principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 5 de Março de 2006.

19 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Louvor (extracto) n.º 358/2007

No âmbito das competências do Centro de Formação fixadas no artigo 22.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março, está expres-